



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROCOLO Nº LXXXIX


Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 20/03/2006
23

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: Jubilação ~~em nota de falecimento~~

Quanto ao documento 50

Ementa:

A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE

Doc. 50 do Sínodo Curitiba e do Presbitério Araucárias, referente à jubilação do pastores: Rev. ANTÔNIO TOMAZ DA COSTA . Considerando: 1) Que a documentação encaminhada está ordem. 2) Que a referida solicitação está de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 3º; da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE – SC 2006, RESOLVE: a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido Ministro. c) Consignar o diploma de Pastor jubilado e a medalha de Honra ao Mérito ao Ministro e sua esposa Sra. IVETE MAINARDES DA COSTA;



COMISSÃO EXECUTIVA DO SC - 2006
20 a 25 DE MARÇO - SÃO PAULO - SP

Rev. ^{Ocupação Paulo da Silva} ~~ANTÔNIO TOMAZ DA COSTA~~. Considerando: 1) Que a documentação encaminhada está ordem. 2) Que a referida solicitação está de acordo com o que preceitua o artigo 49, parágrafo 3º; da Constituição da Igreja Presbiteriana do Brasil. A CE - SC 2006, RESOLVE: a) Atender em seus termos, sem ônus para a Igreja Presbiteriana do Brasil. b) Agradecer a Deus pelo profícuo ministério do referido Ministro. c) Rogar a Deus que, por Sua misericórdia e graça, segundo a Sua soberana vontade, e para a Sua própria glória, restaure a saúde do Seu servo. ^d d) Consignar o diploma de Pastor jubulado e a medalha de Honra ao Mérito ao Ministro e sua esposa Sra. ISABEL DOS SANTOS SILVA.





**IGREJA PRESBITERIANA DO
BRASIL**
SECRETARIA EXECUTIVA

Protocolo
050

COMISSÃO EXECUTIVA DO SC – 2006
20 a 25 DE MARÇO – SÃO PAULO - SP

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente

Estimado irmão,

Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana

Pedido de Jubilação Compulsória do Rev. Antônio Thomaz da Costa e Jubilação por Invalidez do Rev. Olímpio Paulo da Silva

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.

Rev. Ludgero Bonilha Morais
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

| | |
|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------|
| | Igreja Presbiteriana do Brasil |
| PROTOCOLO Nº 050 | |
| Destino: | <u>Sub. Com. XIII</u> |
| | |
| Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB | |
| Data: 20/03/2006 | |



Presbitério das Araucárias
Sínodo de Curitiba



Carteira de ministro?

A SE/IPB
Att: Sr Rev. Ludgero Bonilha Moraes

Assunto 01: JUBILAÇÃO

O PARC, Presbitério das Araucárias em sua ultima reunião (14ª) homologou a "**JUBILAÇÃO COMPULSÓRIA DO REV ANTÔNIO THOMAZ DA COSTA**" devido o referido Reverendo ter atingido a idade estabelecida na CI/IPB para jubilação.

Desta feita, a SE/PARC encaminha as carteiras do Ministro, solicitando do SC/IPB a homologação da presente solicitação.

HISTÓRICO DO REVERENDO

Na cidade de Coimbra MG, em 18 de junho de 1935, enquanto o mundo vivia os efeitos aterrorizantes da Guerra, nascia na residência do casal Nestor Thomaz da Costa e Maria da Silva o garotinho Antonio. Cresceu, muita luta, desafios. Batizado em 9/05/1954 pelo Reverendo Pércio Gomes de Deus, e candidato ao ministério em 1957 pelo presbitério de São Paulo. Em 21 de janeiro de 1962, vinte e dois ano depois, estava sendo licenciado no PCST e um ano depois em 20 de janeiro de 1963, ordenado pastor presbiteriano numa cerimônia realizada na IPB de Jundiaí do Sul. Não conseguiu fugir o crivo do olhar de Ivete, e com ela construiu um lar, mas um lar mesmo, 4 rebentos vieram completar a felicidade do ministro de Deus. Nestes 44 anos de ministério, Reverendo Antonio Thomaz da Costa construiu com a graça de Deus, um currículo maravilhoso de servo fiel e submisso a obra e ao Senhor da obra. Pastoreou as igrejas de Monte Alegre, Wenceslau Braz, Uraí, Cornélio, Arapongas, Silva jardim, Boqueirão, São José dos Pinhais, Vila América, onde se encontra atualmente como pastor evangelista designado pelo PARC (Presbitério das Araucárias). Prestou atos pastorais nas seguintes igrejas e congregações abaixo: Natingui, Patrimônio do Café, Jundiaí, Figueira, Piraí do Sul, Pinhalão, Bandeirante, Jataizinho, Paranaguá, Guaruaia, Santa Cecília do Pavão, Taquara, Terra Nova, Londrina (Vila Nova), Apucarana, Jaguapitã, Rolandia, Cambé, Rio Negro, Fazendinha e Fazenda Rio Grande. Atuou na CE do Sínodo Meridional e Sínodo de Curitiba, presidiu os seguintes presbitérios: PLON (presbitério de londrina); Presbitério de Arapongas, PCTB (Curitiba) e PARC (Araucárias). Atuou também como secretário presbiterial do Trabalho Masculino e Feminino, vice presidente de presbitérios e sínodo e atuações em outras secretarias. Diretor do SPS (Seminário presbiteriano do Sul. Uma jornada de trabalho que não poderíamos deixar de reconhecer. Glória a quem glória, Honra a quem honra. Respeito, admiração e reconhecimento a quem fez com esmero o que lhe veio a mão para fazer. Um homem de valor não será nunca esquecido.

ESPOSA DO REVERENDO

Ivete Mainardes da Costa

Assunto 02: JUBILAÇÃO

O PARC, Presbitério das Araucárias em sua ultima reunião (13ª), aprovou a "**JUBILAÇÃO POR INVALIDEZ DO REV OLÍMPIO PAULO DA SILVA**", decisão essa indeferida pelo SC/IPB alegando falta de documentação.

Reiteramos a decisão do PARC, re-enviando a Carteira do Ministro com o documento oficial do INSS (Certidão) comprovando sua aposentadoria, nesse órgão, **POR INVALIDEZ**.

HISTÓRICO DO REVERENDO

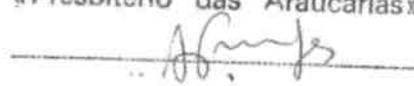
O Rev Olímpio Paulo da Silva nasceu em 1943 no Município de Lagoa da Prata, Minas Gerais. Atualmente reside na cidade de Curitiba/PR. 1965: percebi minha vocação ministerial; 1966: estudei no Instituto Bíblico Presbiteriano de Cianorte por 7 meses; 1967: fui transferido para o Instituto Bíblico de Londrina; Na Escola Americana (Instituto Bíblico de Londrina) estudei teologia por 5 anos; 1971: terminei o curso de teologia, e comecei a trabalhar como evangelista no Presbitério de Londrina (PLON); 1972: me casei com Isabel dos Santos Silva; 1973: trabalhei como evangelista do Presbitério na Congregação do bairro Jardim Bandeirantes; 1974: fui designado para a Igreja de Jaguapitã; 1975: fui designado para Londrina, e iniciei o ensino médio, trabalhando na IPB de Vila Nova; 1977: ao término do ensino médio, fui encaminhado para o Seminário Presbiteriano de Campinas; 1978: iniciei um breve curso de teologia por extensão, orientado pelo meu tutor Rev Hélio Paula Vieira; 1979: fui licenciado pelo Presbitério, designado para trabalhar no campo de Rolândia; 1979: em 26 de agosto fui ordenado ao sagrado ministério; 1980: Pastoreei a IPB de Pau D'Alho; 1981: a convite da igreja, fui pastorear a IPB de Apucarana, permanecendo nesse campo por 5 anos; 1986: Voltei a pastorear os campos de Rolândia e Pau D'Alho; 1988: A convite do Presbitério de Itaipu, fui pastorear as igrejas de Medianeira e Matelândia; 1990: a convite da igreja fui pastorear a 4ª IPB de Belo Horizonte; 1991: fui pastorear a IPB do Bairro União; 1992: a convite da igreja fui pastorear a IPB Cidade Industrial em Curitiba; 1998: a convite da igreja fui pastorear a IPB Afonso Pena em Curitiba; 2002: fui transferido para a IPB do Boqueirão em Curitiba, como pastor auxiliar; 2004: fui designado pelo Presbitério para cooperar na IPB Cidade Industrial em Curitiba.

ESPOSA DO REVERENDO

Izabel dos Santos Silva

Certo do vosso apreço e zelo pela presente solicitação, despeço-me desejando as ricas bênçãos do Todo Poderoso sobre sua vida e ministério.

Rev Alexandre Ferreira Pevidor
SE/PARC «Presbitério das Araucárias»
13/02/2006



Secretário Executivo



INSS

CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS

024642

| | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| NOME | | CTPS/IDENT. | CPF | PIS/PASEP | NUM. BENEFÍCIO |
| OLIMPIO PAULO DA SILVA | | 016343/00328 | 16444183987 | 1094806966-7 | 1187852896 |
| ÚLTIMO EMPREGADOR | | CGC | | CERTIFICADO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º, LEI COMPLEMENTAR Nº. 26 DE 11/02/75, LEI Nº. 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO Nº. 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A | |
| DEPENDENTE | VÍNCULO | DATA NASC. | APOSENTADORIA P/ INVALIDEZ | | |
| | | | REQUERIDA EM 27/09/2000 INICIO BENEF. 27/09/2000 | | |
| LOCAL E DATA | | | | OL | |
| CURITIBA | | | | | |
| PR | | | | 21/10/2000 14.7.01.002 | |
| ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A: | | | | | |
| <p>a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL</p> <p>b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</p> <p>c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO</p> <p>d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.</p> <p>e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.</p> <p>f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.</p> | | | | | |
|  CRÉSIO DE MATOS ROLIM PRESIDENTE DO INSS | | | | | |

IMPRESSO PELA DATAPREV

FORM:CON08X

CORTE AQUI



INSS

CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS

024642

| | | | | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| NOME | | CTPS/IDENT. | CPF | PIS/PASEP | NUM. BENEFÍCIO |
| OLIMPIO PAULO DA SILVA | | 016343/00328 | 16444183987 | 1094806966-7 | 1187852896 |
| ÚLTIMO EMPREGADOR | | CGC | | CERTIFICADO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1º DO ART. 4º, LEI COMPLEMENTAR Nº. 26 DE 11/02/75, LEI Nº. 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1º DO DECRETO Nº. 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A | |
| DEPENDENTE | VÍNCULO | DATA NASC. | APOSENTADORIA P/ INVALIDEZ | | |
| | | | REQUERIDA EM 27/09/2000 INICIO BENEF. 27/09/2000 | | |
| LOCAL E DATA | | | | OL | |
| CURITIBA | | | | | |
| PR | | | | 21/10/2000 14.7.01.002 | |
| ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A: | | | | | |
| <p>a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL</p> <p>b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO</p> <p>c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO</p> <p>d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.</p> <p>e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.</p> <p>f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.</p> | | | | | |
|  CRÉSIO DE MATOS ROLIM PRESIDENTE DO INSS | | | | | |

IMPRESSO PELA DATAPREV

FORM:CON08X